



RESOLUÇÃO Nº 211/2025–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto de evento de extensão:
Curso de Ciências Sociais da Universidade
Estadual de Maringá 25 anos.

Considerando o Processo nº 2483/2025;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto do evento de extensão: “Curso de Ciências
Sociais da Universidade Estadual de Maringá 25 anos”, proposto Departamento de
Ciências Sociais (DCS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/11/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)